

Publicado em 21.01.2022

Atualizado em 05.05.2022

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO PROMO DE RALIS

1.1 - Regulamentação aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Promo de Ralis (CProR), os quais se regerão pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis (PER), Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores/Madeira/Promo/ Start Norte/Centro/Sul de Ralis Prova Extra e Especiais Sprint, pelo Plano de Contingência FPAK (se aplicável) e pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa

Campeonato Promo	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto 2RM
Vencedor Grupo Norte / Centro / Sul	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 6
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 7
	Troféu Melhor Equipa Feminina	1º condutor	2º condutor/navegador

1.2 - Cada campeonato só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, (50% + 1) das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

1.3 - As provas deste Campeonato poderão conter uma prova extra, composta por todas as viaturas que não são elegíveis para pontuar no mesmo. Terá obrigatoriamente uma PEC a menos (a primeira de estrada, que não a Super-Especial) e com classificação independente do rali do campeonato e ordem de partida e pódio distintos. A ordem de partida será agrupada após o último concorrente dos campeonatos em disputa.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador	Piso
RALI VIEIRA DO MINHO	M. C. GUIMARÃES	Terra
RALI TERRAS D'ABOBOREIRA	C. A. AMARANTE	Terra
RALI DE MORTÁGUA	C. A. CENTRO	Terra
RALI FLOR DO ALENTEJO	S. A. REGUENGUENSE	Terra
RALI DE CASTELO BRANCO	E. CASTELO BRANCO	Asfalto
RALI DE VIANA DO CASTELO	C. A. SANTO TIRSO	Asfalto
RALI DA ÁGUA - ALTO TÂMEGA	C. A. M. I.	Asfalto
RALI DE VOUZELA	A. GONDOMAR. A. S.	Asfalto
RALI VIDREIRO	C. A. MARINHA GRANDE	Asfalto
RALI DE VILA DO BISPO	C. A. SUL	Terra

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Promo / Start Norte/Centro/Sul de Ralis, Prova Extra e Especiais Sprint em vigor.

3.2 - Todas as viaturas com homologação FIA / FPAK e RGT - podem participar integradas no grupo X5, não pontuando para o campeonato, com exceção das viaturas dos grupos RC4 e RC5 com a atribuição do grupo e classe respetiva aos veículos admitidos nos campeonatos regionais (Grupo P).

3.2.1 - As viaturas do grupo FIA Rally 4 descritas no Regulamento Técnico com homologação a partir de 01 de janeiro de 2019 e conforme o Anexo J Art. 260 de 2021 terão de nos Campeonato Promo de integrar o grupo X5.

Art. 4 - CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

Art. 5 - INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO - ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição - A atribuição dos números de competição será de acordo com o Art. 17.4.1 das PER.

a) Ordem de partida na 1ª prova - os primeiros dez números serão atribuídos pela seguinte prioridade:

1 - O primeiro classificado em cada um dos Campeonatos Regionais de 2021, e entre estes pela ordem de maior para menor pontuação total obtida.

2 - O segundo classificado em cada um dos Campeonatos Regionais de 2021, e entre estes pela ordem de maior para menor pontuação total obtida.

3 - O terceiro classificado em cada um dos Campeonatos Regionais de 2021, e entre estes pela ordem de maior para menor pontuação total obtida e assim sucessivamente, até estarem atribuídos os números de competição de 1 a 10.

b) nas seguintes - os 10 primeiros da classificação geral absoluta à data da prova, do campeonato do ano corrente;

c) todos os outros condutores seguindo critérios de equidade e verdade desportiva à disposição do Diretor de Prova.

5.2 - Regra de Notoriedade de 1ºs condutores - não se aplica.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NOS CR E PROVAS

6.1 - Condição para 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores obterem pontuação nas provas do Campeonato Promo - serão considerados aqueles que tenham efetuado previamente a sua inscrição online nos Campeonato Promo, através do PORTAL FPAK, ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição 1ºs Condutores nos Campeonato Promo de Ralis	50 €
Inscrição 2ºs Condutores/Navegadores Campeonato Promo de Ralis	0 €

6.2 - Atribuição de pontuações - quaisquer pontuações para os Campeonatos (por zona) só serão atribuíveis a partir do momento em que se haja oficializado a sua inscrição nos termos constantes do presente artigo.

6.3 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - Obrigatória para obter pontuação independentemente dos 1ºs condutores com que façam a prova.

6.4 - Locais de inscrição do Campeonato Promo:

6.4.1 - Portal FPAK, após validação e ou comprovativo pagamento.

6.5 - Inscrição no Campeonato - é obrigatória a inscrição até ao início das Verificações Administrativas de cada prova/evento até ao limite definido no Art. 6.6. A responsabilidade da inscrição é do Concorrente e qualquer pontuação só será atribuída a partir do momento da inscrição devidamente validada.

6.6 - Data limite para a inscrição nos Campeonatos - até ao prazo de fecho da inscrição da:

5ª Prova

Nota: Os resultados a considerar para a classificação final só contam a partir do momento em que o 1º Conductor / 2º Conductor- navegador se encontre inscrito no campeonato correspondente.

6.6.1 - As pontuações anteriores à inscrição no campeonato não serão contabilizadas.

6.7 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 7 - PONTUAÇÕES NOS CAMPEONATOS

7.1 - Pontuações - Em cada prova, os concorrentes aos Campeonatos referidos no Art. 1º do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar da classificação geral final:

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.1.1 - Pontuação final - de acordo com o Art. 13.1.3 das PGAK, para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos em disputa no Art. 1.2 deste regulamento, caso contrário será declarado vencedor.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) para a classificação final são considerados seguintes resultados:

8.2.1 - Os sete melhores resultados das provas previstas no Art. 2 e, excecionalmente, não se aplica o Art. 13.4.2 das PGAK.

8.2.2 - No caso de se realizarem menos de oito provas referidas no Art. 2, esse número de resultados passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.4 - Para fazer parte das classificações finais dos Campeonatos - é necessário ter o número mínimo de participações ao abrigo do Art. 13.3 das PGAK, e, excecionalmente, não se aplica o Art. 13.4.2 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - SISTEMAS - GPS / GSM

12.1 - Sistema GPS / GSM - é obrigatório nas provas do Campeonato Promo de acordo com o Art.º 14 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do Diretor de Prova.

12.1.1 - Valor do sistema - O valor de utilização do sistema será publicado em aditamento e é suportado pelos concorrentes.

12.1.3 - Débito ao organizador - o valor dessa taxa será debitado diretamente pela empresa de cronometragem contratada, no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

12.1.4 - Prévia instalação do sistema - nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM* e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

12.1.5 - Sistema não instalado - em caso de a viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado, em conformidade com as instruções fornecidas a equipa será impedida de participar na prova.

12.1.6 - Manipulação ou interferência - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM* por ação deliberada da equipa, esta será desqualificada da prova.

12.1.7 - Desmontagem - será efetuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

12.1.8 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova - a equipa é a única responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

12.1.9 - Entrega até à afixação da classificação final - a não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

12.1.10 - Instruções de montagem, operação e custo de utilização - serão publicados em aditamento a este regulamento no Anexo I.

Anexo I - Sistema SPICA

MANUAL KIT INSTALACION GPS

El kit está compuesto por:

1. Soporte metálico Stella
2. Antena dual GPS + RF
3. Cable alimentación Stella
4. Soporte metálico SPICA
5. Cable de alimentación SPICA

Se recuerda a todos los equipos que, tal y como determinan los reglamentos de la RFEdeA, es responsabilidad del participante asegurarse del correcto funcionamiento del sistema.



ALIMENTACION 12V.

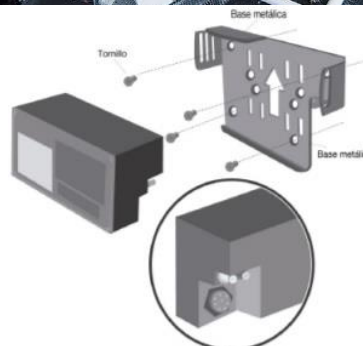
Ambos dispositivos GPS (STELLA3 Y SPICA3) tienen que estar alimentados desde la batería del vehículo, que deberá proporcionar una tensión continua y constante entre 9v y 15v (no colocar cortacorrientes o switches de accionamiento). Para ello, es obligatorio preparar un línea directa de la batería donde se conectaran ambos cables de alimentación de la siguiente forma:

1. En el conector del STELLA3 (más grande) se conectará el rojo al borne positivo de la batería y el gris al borne negativo.
2. En el SPICA3, se conectará el cable marrón al borne positivo de la batería y el negro al borne negativo.

UBICACIÓN.

Ambos soportes deberán colocarse en el panel de mandos o salpicadero, siendo obligatorio que estén a la vista de forma que se puedan leer los mensajes o información que se muestra en ellos por al menos uno de los tripulantes.

Los botones también deben ser accesibles y deberán estar colocados de forma que tanto el piloto como el copiloto puedan presionarlos en caso de una avería o situación de SOS.



En el dispositivo Stella el conector de alimentación y de las antenas se conectan en la parte trasera del equipo por lo que hay que dejar un agujero para poder hacer las conexiones.



IMPORTANTE:

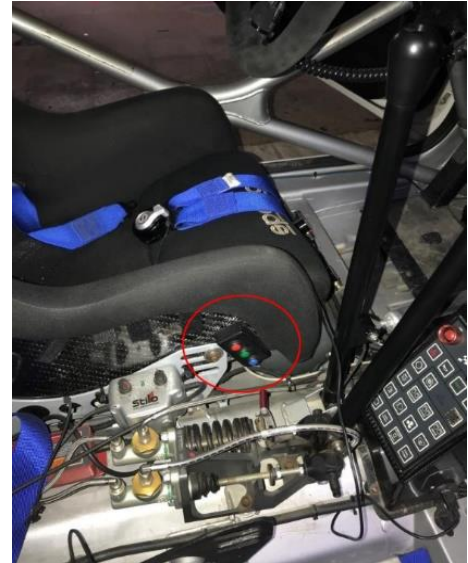
Si la ubicación elegida por el participante no permite que ambos accedan a los botones del Stella, es obligatoria la instalación de una botonera específica. En caso de no disponer de ella, se puede obtener en el siguiente enlace:

<https://shop.anubesport.com/producto/botonera-externa-stella-evo/>

ANTENAS

El Stella cuenta con una antena receptora de señal GPS/Radio independiente.

Tendrá que colocarse en el techo del vehículo y llevar los conectores a donde esté ubicado el soporte del STELLA3. Existen dos (2) posibles modelos cuya instalación se describe a continuación:



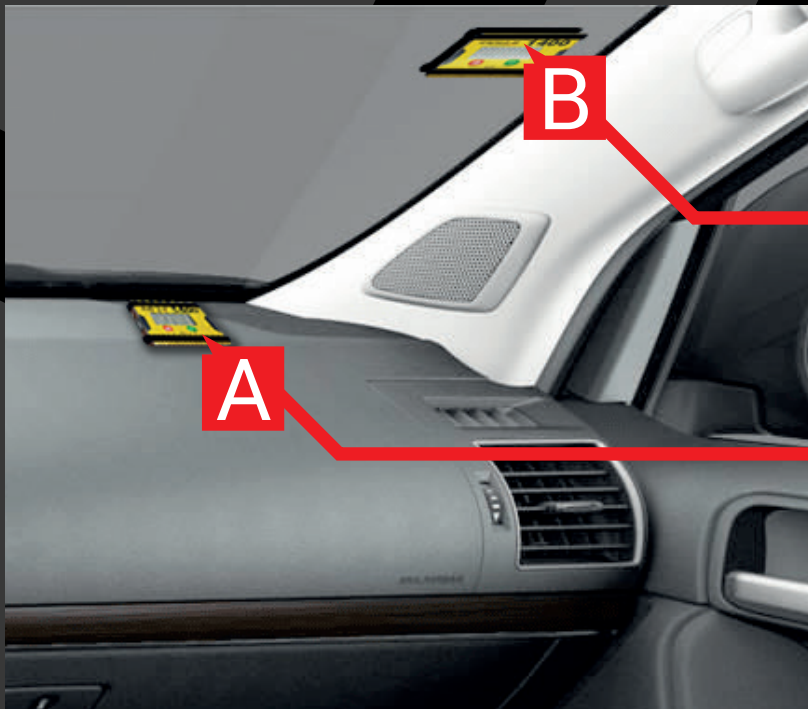
1. Antena con tuerca. En este tipo es necesario perforar el techo para pasar los cables al habitáculo.
2. Antena imantada. En este tipo los cables salen lateralmente y deben introducirse al habitáculo por el marco de la puerta.

Anube recomienda la opción nº 1 ya que sufre menos roturas al estar firmemente fijada al vehículo. Además, utilizan el plano de masa de todo el techo del vehículo, lo que resulta en una recepción mucho más fiable.



Será obligatorio que los vehículos inscritos lleguen a las verificaciones técnicas previas con los soportes, antenas y cables de alimentación perfectamente montados. Por tanto, a todo vehículo que esté incompleto o tenga el kit mal instalado, no se le instalará ninguno de los equipos (STELLA 3 y SPICA3) y, por tanto, no podrá acceder a las verificaciones técnicas previas, donde los Comisarios Técnicos de la prueba verificarán el montaje correcto del sistema.

SPICA III



Dispositivo GPS Spica III
Spica III GPS device

RECONHECIMENTOS

O GPS será colocado com velcro no **painel (A)** ou no **vidro frontal (B)**.

No início da seção, o GPS emite um bipe e mostra na tela led o limite máximo de velocidade permitido.

Se esta velocidade for ultrapassada, emite vários bipes e os leds piscam na velocidade máxima

Ao final do trecho, emite um bip e desliga a velocidade máxima da tela de LED.



SPICA III

RECONNAISSANCE

The GPS must be placed using velcro strips on the **dashboard (A)** or on the **front glass (B)**.

At the start of the section, GPS beeps and shows on the screen the maximum speed limit allowed.

If this speed is exceeded, the device beeps several times and the LEDs flash with the maximum speed.

At the end of the section, it emits a beep and turns off the maximum speed of the LED screen.

SPICA III

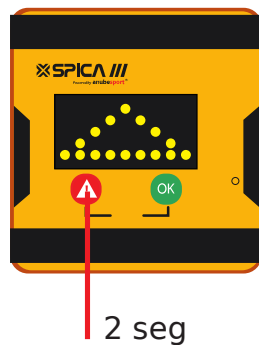
Manual de utilização



● Notificação SOS

Para solicitação de assistência médica imediata ou aviso de veículo que impede totalmente a passagem de outros participantes.

Pressione o botão vermelho e verde simultaneamente por 2 segundos.



● Notificação Avaria

Os participantes estão bem, mas o veículo não pode continuar e não impede a passagem de outros participantes.

Pressione o botão vermelho 2 segundos.



● Confirmação tudo OK ?

O posto de comando pede confirmação de que está tudo bem.

 Sim

 Não



● Bandeira vermelha / Red flag

A tela mostra o texto RF (bandeira vermelha) alternando com a tela LED vermelha completa.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
6.5 / 21.02	Atualizado	ANEXO I / 02.03	Atualizado	1.3 / 08.03	Novo
1.2 / 30.03	Atualizado	6.5 / 05.05	Atualizado	6.6 / 05.05	Atualizado

Art. 6.5	6.5 - Inscrição no Campeonato - Para a primeira prova que se realize do campeonato serão admitidas inscrições até ao início das Verificações Administrativas. Para a segunda e restantes provas, a inscrição poderá ser feita até ao dia do fecho das inscrições da prova, para pontuar nessa prova, e até ao limite previsto no Art. 6.6.
Art. 6.6	6.6 - Data limite para a inscrição nos Campeonatos - até ao prazo de fecho da inscrição da: <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">Fecho das inscrições da 5ª Prova</div>